

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural
da Prefeitura

DECRETO Nº 3.262 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.692, Art. 8º e Art. 11 de 28/12/2020, publicada em 29/12/2020 e LDO Nº 2.685, Art. 52, parágrafo Único, de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeireiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 478.900,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (53)	510	3.500,00
SUBTOTAL			3.500,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (131)	000	94.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2561)	511	98.000,00
SUBTOTAL			192.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (186)	000	35.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (373)	000	4.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (298)	494	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (525)	509	35.000,00
15.451.0035.2.064.000	Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (536)	509	37.000,00
SUBTOTAL			72.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (545)	000	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (550)	000	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (554)	504	35.400,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (560)	000	5.000,00
SUBTOTAL			132.400,00
TOTAL GERAL			478.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, no valor **R\$ 478.900,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos reais)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (124)	000	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (143)	000	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (147)	000	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (149)	000	16.000,00
SUBTOTAL			94.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (166)	000	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (172)	000	20.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (364)	000	4.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (289)	494	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (524)	509	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ (526)	509	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (527)	509	5.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

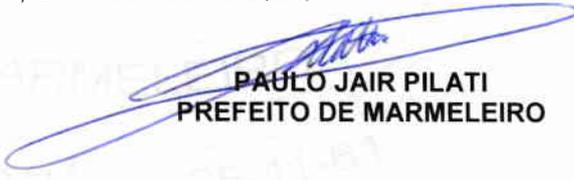
15.451.0035.2.064.000	Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (534)	509	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (535)	509	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ (537)	509	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (538)	509	2.000,00
SUBTOTAL			72.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (561)	000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (562)	000	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (567)	000	7.000,00
SUBTOTAL			97.000,00
TOTAL GERAL			342.000,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Expediente (21)	510	3.500,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Conservação de Vias (54)	511	26.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00	Taxa de Conservação de Vias – Dívida Ativa (64)	511	50.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - D.A - Multas e Juros (68)	511	22.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP – Principal (126)	504	35.400,00
TOTAL			136.900,00
TOTAL GERAL			478.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmealeiro, 21 de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO